



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4618 , DE 19 DE ABRIL 1990.

PROMOVE OFICIAL DE SAÚDE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54 de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do Quadro de Saúde, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de Abril de 1990, o Cap PM Vet. RE 01394-2 RENATO VILAS BOAS COSTA.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de Abril de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 20/03/1904

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1018 DE 1904

PROMOVE CRICIAL DE SAÚDE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 23 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24 de 09 de março de 1982,

DECRETO:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no Posto de Major EM do Quadro de Saúde, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de Abril de 1980, o Cap. EM Vitorino VIANA - RENDIMENTO VIANAS CORREA.

Art. 2º - Fica revogado em vigor na data de sua publicação, revogações as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Abril de 1980, 102ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SOUZA
Governador